

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o MAJ QOPM RG 35461 EDER SANTOS ARAÚJO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Civil da Governadoria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1260619

PORTARIA Nº 12/2025 – Gab. CMG/PA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Corrida e Caminhada da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, denominada "General Lauro Sodré", e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XXV da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

Considerando a necessidade de instituir a Corrida e Caminhada da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com a finalidade de incentivar a prática desportiva entre seus integrantes, colaboradores, militares estaduais e comunidade em geral, marcando com este evento de atletismo o aniversário da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Corrida e Caminhada da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com a denominação "General Lauro Sodré", a ser realizada anualmente, no primeiro semestre, no município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9.916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 13/2025 – Gab. CMG/PA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada "General Lauro Sodré" da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XXV, da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

Considerando a necessidade de planejar, organizar e executar a Corrida e Caminhada "General Lauro Sodré" da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com a finalidade de incentivar a prática desportiva entre seus integrantes, colaboradores, militares estaduais e a comunidade em geral, marcando com este evento de atletismo o aniversário da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada "General Lauro Sodré" da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, composta pelos seguintes policiais militares:

- CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES (Presidente);
- CEL QOPM RR RG 27625 JORGE FABRICIO DOS SANTOS;
- TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO;
- TEN CEL QOPM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS;
- CAP QOPM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS;
- CAP QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO;
- 1º TEN QOPM RG 42894 THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES;
- 3º SGT QPMP RG 35223 JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA;
- 3º SGT QPMP RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA;
- 3º SGT QPMP RG 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA;
- 3º SGT QPMP RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO;
- CB QOPM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º Convidar o policial militar CEL QOPM RG 26916 CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para atuar como colaborador nas atividades dessa comissão.

Art. 3º Convidar os policiais militares TEN CEL QOPM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA e CB QPMP RG 39136 JORGE LUIZ FARO DAS NEVES, ambos do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMPA, para atuarem como colaboradores nas atividades dessa comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1894/2025 – DI/CMG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA; Período: 23 a 27/10/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonio Donato Cereja de Brito Junior; 2º SGT PM; 54194230/4; DGI; 146,87; 1.321,83; João Rodrigo Meireles de Freitas; 3º SGT PM; 57217986/2; DGI; 146,87; 1.321,83; Diana Jéssica Trindade Ferradais; CB PM; 4219089/2; GAB; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1895/2025 – DI/CMG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1877/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA; Período: 22 a

24/10/2025; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Mendonça de Pádua; 2º SGT BM; 54184951/1; DGI; 146,87; 587,48; Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1896/2025 – DI/CMG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 28 a 31/10/2025; Quantidade de diárias: 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 527,10; 1.844,85; Maria de Nazaré Barbosa do Nascimento; Agente de Contratação; 5967165/1; DGA; 527,10; 1.844,85. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1897/2025 – DI/CMG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 1887/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.409, de 23 de OUTUBRO de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA; Período: 23 a 24/10/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Alessandro Dias Costa; 3º SGT PM; 57200030/2; DGA; 146,87; 440,61; Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1898/2025 – DI/CMG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 1890/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.409, de 23 de OUTUBRO de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA; Período: 23 a 24/10/2025; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo dos Santos Lobato; Assessor Administrativo III; 6404331/1; DGO-GOV; 247,07; 370,61; Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1260620

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 843/2025-PGE.G., de 24 de outubro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3453674;

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais à Procuradora Autárquica Amanda Gomes Rodrigues Ishak, identidade funcional nº 5902899/1, no período de 24 a 25.11.2025, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe do NUCADIN-ARCON a Procuradora Autárquica Ana Cristina Coutinho Machado, identidade funcional nº 5496772/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1260573

PORTARIA Nº 842/2025-PGE, DE 24 de outubro de 2025

Estabelece a distribuição trimestral da estimativa da receita tributária da Dívida Ativa da Lei Orçamentária Anual, nos termos da Instrução Normativa 001, de 24 de outubro de 2025, para o exercício de 2025.

A Procuradora-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 11 do Decreto nº 1.395, de 22 de março de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 001, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição trimestral da receita tributária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos da Instrução Normativa nº 001, de 24 de outubro de 2025, fica estabelecida para o exercício de 2025, nos seguintes valores: